PREFEITURA MUNICIPAL
Jaguarari
Minha terra, meu futuro.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Jaguarari

Ano: 5 | Edição: 1104 | Páginas: 26 | 12 de junho de 2015

Índice do diário

Licitações

Licitação - CHAM. PUB. Nº 001/2015

Convite - Nº 002/2015 ADJ/HOM.

Atos Oficiais

Decreto - DECRETOS

Lei - Nº 906/2015

Lei - Nº 907/2015

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Licitações

Licitação

CHAM. PUB. Nº 001/2015

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguarari(BA), comunica à população em geral e aos interessados o Resultado do Processo acima identificada, tendo como objeto o credenciamento de empresas do ramo de cervejaria e demais interessadas no patrocínio com divulgação, propaganda e comercialização dos seus produtos, com exclusividade, durante realização do ("Projeto Arraiá das Estrelas de 2015") inerente às festividades juninas tradicionais de São João na Sede e São Pedro no Distrito de Pilar, neste Município, onde não houve interessados, sendo declarada deserta. Jaguarari(BA), 12 de junho de 2015 - EDSON REIS DE OLIVEIRA - Presidente.

Convite

Nº 002/2015 ADJ/HOM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2015 - CARTA-CONVITE Nº. 002/2015

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Jaguarari(BA), no uso das suas atribuições legais, e conforme procedimento licitatório acima identificado, comunica a população em geral que, analisando a documentação constante no referido Processo, tendo como Objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens e refeições para os artistas, músicos, equipes de comunicação, equipes de apoio, que prestarão serviços durante os festejos do São João na Sede e São Pedro no Distrito de Pilar, neste Município. Tendo como vencedora a empresa FABRÍCIO DE SOUZA

CONCEIÇÃO COSMÉTICOS-ME ("FMK COMÉRCIO E SERVIÇOS"), CNPJ Nº. 17.607.660/0001-38, com a proposta no valor global de R$ 77.933,50 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e considerando toda a documentação e informações constantes no referido Processo, estando atendidos os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, homologa todos os procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação no referido Processo.

Jaguarari(BA), 10 de junho de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Decreto

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 121/2015

"Exonera Secretário de Gabinete, no Gabinete do Prefeito".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Secretário de Gabinete, a Sr.ª Silvana Maria Andrade, nomeado conforme o decreto n° 257/2013, de 06/02/2013, a partir desta data.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 123/2015

"Exonera e Nomeia o Sr. Emerson de Souza da Silva".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador II, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, nomeado conforme o decreto nº 153/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Nomeia o Sr. Emerson de Souza da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, a partir dessa data, lotado na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente, desta Municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 124/2015

"Nomeia o Coordenador II, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª Valdirene Oliveira Conceição, para ocupar o cargo de Coordenador II, CC 4, na Diretoria Administrativa, na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 125/2015

"Nomeia o Coordenador I, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª Roselene Costa Silva, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, na Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 126/2015

"Nomeia o Coordenador II, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Jose Martins da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador II, CC 4, na Diretoria Administrativa, na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 127/2015

"Nomeia o Coordenador III, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Laise Lorena Dias Duarte, para ocupar o cargo de Coordenador III, CC 5, na Diretoria de Processamento de Dados, na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 128/2015

"Nomeia o Coordenador III, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Jose Leite do Nascimento, para ocupar o cargo de Coordenador III, CC 5, na Diretoria de Processamento de Dados, na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 129/2015

"Exonera o Coordenador Pedagógico 4, na Escola Municipal Floriano Peixoto, a Srª. Alex Sandra Costa Ramos."

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador Pedagógico 4, a Srª. Alex Sandra Costa Ramos, nomeada conforme o decreto nº. 107/2014, de 03/06/2014, a partir desta data.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 130/2015

Revoga o Decreto n° 107/2015, de 22 de abril de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 107/2015, de 22 de abril de 2015.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 131/2015

"Nomeia o Coordenador III, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Ana Laise Morgado da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador III, CC 5, na Diretoria Administrativa, na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 132/2015

"Nomeia o Coordenador I, na Secretaria Municipal de Administração de Pilar".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Silva dos Santos, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, na Diretoria Administrativa, na estrutura da Secretaria de Administração de Pilar, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 133/2015

"Exonera e Nomeia o Sr. Arlindo Abelo dos Santos Júnior".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador II, na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado conforme o decreto n° 190/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Nomeia o Sr. Arlindo Abelo dos Santos Júnior, para ocupar o cargo de Diretor de Contabilidade, CC 2, a partir dessa data, lotado na estrutura da Secretaria de Finanças, desta Municipalidade.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 134/2015

"Exonera e Nomeia o Sr. Emerson de Souza da Silva".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado conforme o decreto nº 123/2015, de 08/05/2015, a partir desta data.

Art. 2º - Nomeia o Sr. Emerson de Souza da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador II, CC 2, a partir dessa data, lotado na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta Municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 135/2015

"Nomeia o Coordenador I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Antônio Messias Almeida dos Santos, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 138/2015

"Exonera e Nomeia a Srª. Andréa Nascimento da Silva".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador III, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, nomeado conforme o decreto nº 235/2013, de 15/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Nomeia o Sr. Andréa Nascimento da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador II, CC 2, a partir dessa data, lotada na Diretoria de Acompanhamento dos Conselhos, na estrutura da Secretaria de Governo, desta Municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 139/2015

"Exonera o Tesoureiro, na Secretaria Municipal de Finanças".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Tesoureiro, o Sr. Jonas Custódio Bonfim, nomeado conforme o decreto n° 25/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 140/2015

"Exonera e Nomeia o Sr. Wadton Macilack de Souza".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Diretor de Finanças, na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado conforme o decreto nº 26/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Nomeia o Sr. Wadton Macilack de Souza, para ocupar o cargo de Tesoureiro, CC 1, a partir dessa data, lotado na estrutura da Secretaria de Finanças, desta Municipalidade.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 141/2015

"Exonera Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Especial, a Sr.ª Ana Valeria da Silva, nomeado conforme o decreto n° 547/2013, de 08/09/2013, a partir desta data.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 142/2015

"Nomeia o Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Daianne Brandão de Aquino, para ocupar o cargo de Assessor Especial, CC 4, na estrutura do Gabinete do Prefeito, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 143/2015

"Nomeia o Coordenador I, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª Telma Ribeiro Gonçalves, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, na Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

DECRETO Nº. 144/2015

"Nomeia o Coordenador II, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª Maria Oliveira Rocha Souza, para ocupar o cargo de Coordenador II, CC 4, na Diretoria Pedagógica, na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Lei

Nº 906/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

LEI Nº 906/2015
De, 29 de Maio de 2015.

"Denomina Posto de Saúde da Família – PSF II, no Distrito de Pilar, neste município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado Posto de Saúde da Família "Professor Fernando Dantas da Silva" o PSF II, localizado no Distrito de Pilar, neste município de Jaguarari.

Art. 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 29 de Maio de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Nº 907/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 - Centro - Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001- 85

LEI Nº 907/2015
De 29 de Maio de 2015.

Altera a Lei nº 627/2006, de 04 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, amparado na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo segundo do artigo 205 da Lei Municipal nº 627/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 205. [...]
> §1º. [...].
> §2º. Na impossibilidade da aplicação do disposto no parágrafo anterior, o Município e demais entes da Administração, poderão compor junta médica com profissionais que prestem serviços ao Município por quaisquer vínculos, inclusive contratuais, ou realizar contratação de médicos, sejam pessoas físicas ou por via de pessoa jurídica, sempre observando que os integrantes não estejam respondendo a processo disciplinar junto aos Conselhos Regional e Federal de Medicina.

Art. 2º - O artigo 205 da Lei 627/2006 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

> Art. 205. [...]
> §1º. [...].
> §2º. [...].
> §3º. As juntas médicas, inclusive oficial, poderão ser compostas por médicos de quaisquer áreas ou especialidades, inclusive, generalistas, sendo-lhes facultado solicitar exames, avaliações e demais elementos que se entenderem complementares de outros médicos, devendo a Administração afixar e divulgar o local, o período e horário de atendimento.
> §4º. Em caso de solicitação de exames, avaliações e demais elementos que se entenderem complementares, estes deverão ser realizados preferencialmente na rede pública de saúde e, na impossibilidade desta, na rede privada, sempre sob responsabilidade integral do servidor.
> §5º. Não ocorrendo a entrega, pelo servidor, das solicitações dos fatores complementares presentes nos parágrafos anteriores, poderá a junta médica arquivar a avaliação, inexistindo direito

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 - Centro - Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001- 85

ao benefício pretendido, podendo, todavia, ser reaberta com a entrega.

§6º. A junta médica será formada por dois ou mais médicos, a critério da Administração.

§7º. A Administração, independentemente da formação de junta médica, poderá indicar médicos, inclusive individualmente, prestadores de serviço por quaisquer vínculos, para avaliar servidores que necessitem de atestado médico, os quais serão lavrados pelos mesmos.

§8º. Servidores que necessitem de atestado médico poderão ser atendidos nas unidades em que os médicos indicados estejam exercendo suas funções, possuindo prioridade de atendimento.

§9º. Somente atestados médicos lavrados pelas juntas ou pelos médicos indicados pela Administração, ou ainda, deferidos pelos mesmos, terão validade para todos os fins funcionais, ressalvada a inexistência de juntas ou de indicação, quando nessa hipótese, os atestados advindos da rede privada deverão ser aceitos.

§10. Discordando o servidor da negativa de atestado, da conclusão de relatório ou de parecer médico da junta ou de médico indicado, apresentará instrumento símile da rede pública externa ou da rede privada, devendo a Administração submetê-los a análise de outra junta ou de outro médico indicado, tendo estes análise conclusiva e definitiva.

§11. O servidor fica obrigado, sob pena das sanções cabíveis, a comparecer, em caso de convocação pela Administração, a junta médica ou a médicos indicados para avaliação da sua saúde em lato senso.

§12. Encontrados, pela junta ou pelos médicos indicados, elementos que indiquem a necessidade da concessão de benefícios previdenciários, licenças, dentre outros, fica a junta encarregada de encaminhar o servidor para o órgão previdenciário.

§13 Atestados de servidores na condição de acompanhantes de familiares, estes conforme grau estabelecido nesta Lei, devem comprovar a dependência que justifique a falta no serviço para acompanhamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 29 de maio de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil